



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Hortolândia

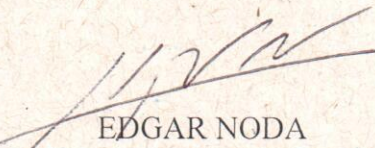
COMUNICADO Nº 14/2018 – DRG/HTO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Considerando o comunicado 39/2018 da reitoria que estabelece a adoção do regime de plantão no período de 24/12/2018 a 04/01/2019, não haverá expediente regular, apenas o regime supracitado.

As atividades referentes ao período deverão ser planejadas junto as chefias imediatas e em consonância com o comunicado 39/2018 RET de 12 de dezembro de 2018.

Hortolândia, 21 de dezembro de 2018.


EDGAR NODA
Diretor Geral do Câmpus